

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N° , DE 2012

(Do Sr. SARNEY FILHO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a avaliação, registro e renovação de registro de agrotóxicos.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para discutir a avaliação, registro e renovação de registro de agrotóxicos.

Para tanto, sugerimos que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Presidente da Anvisa, Dirceu Brás Aparecido Barbano;
- Presidente do Ibama, Volney Zanardi Júnior;
- Ministro da Advocacia Geral da União, Luiz Inácio Lucena Adams;
- Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Sr. Luiz Carlos Meirelles, ex-gerente de toxicologia da Anvisa;

JUSTIFICATIVA

Conforme relatório divulgado em 24 de janeiro do 2011 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, “a maioria dos agrotóxicos comercializados no Brasil são classificados como

perigosos ou muito perigosos para o meio ambiente”, ou seja, são classificados como de classe 1 (altamente perigosos) ou de classe 2 (muito perigosos).

No mesmo relatório estão sublinhados os riscos dos agrotóxicos para a natureza, que vão desde “as interferências nos processos de respiração do solo e distribuição de nutrientes, até a mortandade de espécies de aves e peixes”.

O objetivo da audiência proposta é discutir a atual situação dos agrotóxicos no país, e a aplicação da lei que regulamenta a matéria. Consta que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) estaria fazendo uma revisão de diversos pesticidas em função de novos estudos científicos apontarem riscos à saúde humana ainda não compatibilizados. Quais esses agrotóxicos? Eles estão no mercado?

Neste debate pretendemos saber quais as substâncias que estão sendo submetidas à revisão. Também queremos saber como a Anvisa está fiscalizando os agrotóxicos no país. O consumidor está ingerindo alimentos contaminados com pesticidas que fogem aos limites estabelecidos pela saúde?

Sabemos que os problemas nesta área são grandes. Por exemplo, a grande maioria dos agricultores não usa Equipamento de proteção individual (EPI); os pesticidas são vendidos sem receituário agrônomo; agrotóxicos contrabandeados são vendidos no Brasil; pesticidas são utilizados em quantidade; etc. Todos esses elementos são ampliados quando se leva em conta que o Brasil é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo.

O registro de agrotóxicos é feito conforme avaliação tripla: o Ministério da Agricultura avalia quanto à eficiência agrônoma; o Ministério do Meio Ambiente, quanto aos efeitos sobre a natureza, por meio da Avaliação Ecotoxicológica, a cargo do Ibama; e o Ministério da Saúde, por meio da Anvisa, avalia seus efeitos sobre a saúde humana. Isto conforme determina a Lei nº 7802/89 que regulamenta os agrotóxicos no Brasil.

Considerando a dimensão do debate, estamos convidando as principais autoridades representantes dos órgãos envolvidos na questão.

Em face do exposto, solicitamos aos nobres pares que apoiem a realização desta audiência.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2012.

Deputado **SARNEY FILHO**
PV-MA